



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



## PORTARIA N.º 067/2019

Reintegra servidor público municipal.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1.º - Reintegrar o Senhor Francisco Carlos Murarolli, portador da CTPS n.º 09663/626.<sup>a</sup>-SP, no emprego de Atendente Social, em razão da decisão proferida nos autos do Processo n.º 0000574-10.2013.5.15.0136.

Parágrafo Único – A reintegração de dará de forma provisória e caso a decisão seja revertida pelo E. TST, o Município encerrará o contrato de trabalho.

Art. 2.º - O servidor exercerá suas funções com jornada de trabalho de 44 horas semanais e perceberá salário de acordo com a referência V da tabela de vencimentos dos servidores públicos municipais.

Art. 3.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Santa Cruz das Palmeiras, 06 de março de 2019.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal Gazeta Palmeirense em 15/03/2019.

Celia Maria Belezi Floria – Chefe de Gabinete